Id:030E86C3BB19BDDB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO- PROCEDIMENTO Nº. 009/2026 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.13312021 E SUAS ALTERACÕES POSTERIORES, LC 12312006.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA: MASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.262.038/0001-45 ENDEREÇO: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, BAIRRO TANCREDO NEVES, CEP: 64.076-030, TERESINA-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS GESTANTES, COM ENTREGA DE PRODUTOS NOVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, INCLUINDO ITENS DE HIGIENE, VESTUÁRIO E CUIDADOS ESSENCIAIS AO RECÉM-NASCIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E EM SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI. **ITENS (015).**
FONTE DE RECURSOS: PFEBE/ FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
VALOR: VALOR TOTAL DE R$ 8.490,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14 DE JULHO DE 2026
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE JULHO DE 2026
DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2026
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES- PI - CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) MASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.262.038/0001-45 (CONTRATADO)

Id:0F8BF7FF04F3BDEB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO- PROCEDIMENTO Nº. 009/2026 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.13312021 E SUAS ALTERACÕES POSTERIORES, LC 12312006.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA: F DE ASSIS G ROCHA CNPJ Nº 41.851.082/0001-65 ENDEREÇO: R JOSE FERREIRA MELO, Nº 08, CENTRO, CEP: 62.106-000, SOBRAL – CE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS GESTANTES, COM ENTREGA DE PRODUTOS NOVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, INCLUINDO ITENS DE HIGIENE, VESTUÁRIO E CUIDADOS ESSENCIAIS AO RECÉM-NASCIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E EM SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI. **ITEM 006.**
FONTE DE RECURSOS: PFEBE/ FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
VALOR: VALOR TOTAL DE R$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14 DE JULHO DE 2026
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE JULHO DE 2026
DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2026
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES- PI - CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) F DE ASSIS G ROCHA - CNPJ Nº 41.851.082/0001-65 (CONTRATADO)

Id:167C5358D8A5BDCE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato de fornecimento de combustíveis do município de Novo Santo Antônio-PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferias pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **AMANDA CLARISSE DA SILVA, CPF 063.204.133-10**, para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 016*/2026***, e **017*/2026*** celebrado entre o Município de Novo Santo Antonio-PI e a empresa POSTO SANTA CRUZ III LTDA (11.688.412/0001-82), e AUTO POSTO GASOCEL LTDA - EPP (10.282.494/0001-06**),** cujo objeto Registro de preços para aquisição futura, parcelada, e sob demanda de combustível (Gasolina Comum, Diesel S10 E Diesel S500) e combustível em trânsito para atender a demanda do município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

II – conferir o fornecimento dos combustíveis quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações contratuais;

III – atestar notas fiscais, quando comprovada a regular execução do objeto;

IV – registrar ocorrências relacionadas à execução do contrato e adotar as providências necessárias para sua regularização;

V – comunicar ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade que possa comprometer a execução contratual;

VI – elaborar relatórios e demais registros exigidos pela legislação e pelas normas internas do Município.

Art. 3º O servidor designado deverá exercer suas atribuições observando a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as cláusulas do contrato e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio/PI, 10 de julho de 2026.

Elisa Maria da Silva Paz
ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal